



**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias - Portal CNIS**

29/10/2024 12:12:24

**Identificação do Filiado**

**Nit:** 1.161.641.693-3      **CPF:** 024.034.924-50      **Nome:** LUIZ ALBERTO DE SOUZA  
**Data de Nascimento:** 08/05/1978      **Nome da Mãe:** MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DE SOUZA

**Consulta Extrato Previdenciário****Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	1.161.641.693-3		RECOLHIMENTO	Empregado Doméstico		01/07/2000	31/10/2000		IREC-INDPEND
2	1.643.171.353-3	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	Empregado		12/01/2011	13/10/2011		PEXT
3	1.161.641.693-3	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado	UCC001S000336	11/10/2013		06/2024	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
4	1.643.171.353-3	6126297320	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		24/11/2015	16/11/2016		
5	1.643.171.353-3	6505305258	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		28/06/2024	27/07/2024		

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

29/10/2024 12:12:29

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.161.641.693-3	<b>CPF:</b> 024.034.924-50	<b>Nome:</b> LUIZ ALBERTO DE SOUZA
<b>Data de Nascimento:</b> 08/05/1978		<b>Nome da Mãe:</b> MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DE SOUZA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado Vínculo	Data Início	Data Fim
1	1.161.641.693-3	RECOLHIMENTO	Empregado Doméstico	01/07/2000	31/10/2000

**Indicadores:** IREC-INDPEND

**Contribuições**

Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
07/2000	08/08/2000	30,20	153,14	PREC-PMIG-DOM	08/2000	11/09/2000	30,20	153,14	PREC-PMIG-DOM
09/2000	09/10/2000	30,20	153,14	PREC-PMIG-DOM	10/2000	14/11/2000	30,20	153,14	PREC-PMIG-DOM

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matricula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.643.171.353-3	01.490.787/0001-80	INTERIORANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA		Empregado	12/01/2011	13/10/2011	

**Indicadores:** PEXT

**Remunerações Décimo Terceiro**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2011	108,88							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

29/10/2024 12:12:29



## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.161.641.693-3 CPF: 024.034.924-50 Nome: LUIZ ALBERTO DE SOUZA  
 Data de Nascimento: 08/05/1978 Nome da Mãe: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DE SOUZA

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.161.641.693-3	03.794.600	CUCAU ACUCAR E ETANOL S/A	UCC001S00033 6	Empregado	11/10/2013		06/2024
Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2013	895,17		11/2013	1.938,18		12/2013	1.652,77	
01/2014	1.831,68		02/2014	1.685,48		03/2014	1.928,13	
04/2014	1.648,94		05/2014	1.730,65		06/2014	1.655,83	
07/2014	1.720,43		08/2014	1.612,37		09/2014	1.644,02	
10/2014	1.770,26		11/2014	1.446,45		12/2014	1.561,00	
01/2015	1.977,41		02/2015	1.730,31		03/2015	1.597,05	
04/2015	1.625,63		05/2015	1.823,31		06/2015	1.879,39	
07/2015	1.671,30		08/2015	2.369,36		09/2015	1.501,14	
10/2015	1.927,65		11/2015	1.116,26				
01/2016	27,68		11/2016	421,17		12/2016	1.966,21	
01/2017	2.188,70		02/2017	2.411,98		03/2017	1.690,61	
04/2017	2.229,22		05/2017	2.267,59		06/2017	1.918,73	
07/2017	1.806,06		08/2017	2.143,79		09/2017	2.047,07	
10/2017	2.105,11		11/2017	2.290,42		12/2017	2.102,18	
01/2018	2.003,70		02/2018	2.074,12		03/2018	2.097,52	
04/2018	2.325,27		05/2018	2.234,77		06/2018	2.112,88	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

29/10/2024 12:12:29

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

Nit: 1.161.641.693-3

CPF: 024.034.924-50

Nome: LUIZ ALBERTO DE SOUZA

Data de Nascimento: 08/05/1978

Nome da Mãe: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DE SOUZA

## Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2018	2.163,78		08/2018	2.544,94		09/2018	1.832,80	
10/2018	2.368,12		11/2018	2.315,17		12/2018	2.404,57	
01/2019	2.344,65		02/2019	2.435,48		03/2019	2.434,53	
04/2019	2.165,41		05/2019	2.044,81		06/2019	2.375,11	
07/2019	2.818,48		08/2019	1.956,87		09/2019	2.551,96	
10/2019	2.543,40		11/2019	2.651,01		12/2019	2.232,12	
01/2020	2.815,20		02/2020	2.088,45		03/2020	2.494,28	
04/2020	2.600,06		05/2020	2.775,54		06/2020	2.394,90	
07/2020	2.329,77		08/2020	2.085,47		09/2020	2.784,59	
10/2020	2.664,41		11/2020	2.595,37		12/2020	2.619,76	
01/2021	2.821,26		02/2021	2.478,54		03/2021	2.899,50	
04/2021	2.897,74		05/2021	3.175,67		06/2021	2.239,41	
07/2021	2.432,36		08/2021	2.733,53		09/2021	2.640,76	
10/2021	2.940,15		11/2021	3.034,91		12/2021	2.669,39	
01/2022	3.104,71		02/2022	2.847,91		03/2022	2.817,68	
04/2022	3.401,77		05/2022	3.356,23		06/2022	3.188,40	
07/2022	3.362,68		08/2022	3.527,92		09/2022	3.718,82	
10/2022	2.848,34		11/2022	2.987,83		12/2022	2.993,66	
01/2023	2.974,36		02/2023	3.134,70		03/2023	3.056,05	
04/2023	3.096,74		05/2023	3.101,15		06/2023	2.984,71	
07/2023	3.121,45		08/2023	3.564,66		09/2023	3.097,50	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



**INSS**

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**

29/10/2024 12:12:29

**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

**Identificação do Filiado**

<b>Nit:</b> 1.161.641.693-3	<b>CPF:</b> 024.034.924-50	<b>Nome:</b> LUIZ ALBERTO DE SOUZA
<b>Data de Nascimento:</b> 08/05/1978		<b>Nome da Mãe:</b> MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DE SOUZA

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2023	3.997,13		11/2023	2.905,88		12/2023	3.031,26	
01/2024	3.170,88		02/2024	3.220,65		03/2024	4.050,13	
04/2024	2.809,60		05/2024	3.588,76		06/2024	2.547,42	

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	1.643.171.353-3	6126297320	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	24/11/2015	16/11/2016	2 - CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
5	1.643.171.353-3	6505305258	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	28/06/2024	27/07/2024	2 - CESSADO

**Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	3.170,88	3.220,65	4.050,13	2.809,60	3.588,76	2.547,42						
2023	2.974,36	3.134,70	3.056,05	3.096,74	3.101,15	2.984,71	3.121,45	3.564,66	3.097,50	3.997,13	2.905,88	3.031,26
2022	3.104,71	2.847,91	2.817,68	3.401,77	3.356,23	3.188,40	3.362,68	3.527,92	3.718,82	2.848,34	2.987,83	2.993,66
2021	2.821,26	2.478,54	2.899,50	2.897,74	3.175,67	2.239,41	2.432,36	2.733,53	2.640,76	2.940,15	3.034,91	2.669,39
2020	2.815,20	2.088,45	2.494,28	2.600,06	2.775,54	2.394,90	2.329,77	2.085,47	2.784,59	2.664,41	2.595,37	2.619,76

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



## INSS

## CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

29/10/2024 12:12:29

## Extrato Previdenciário - Portal CNIS

## Identificação do Filiado

**Nit:** 1.161.641.693-3      **CPF:** 024.034.924-50      **Nome:** LUIZ ALBERTO DE SOUZA  
**Data de Nascimento:** 08/05/1978      **Nome da Mãe:** MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DE SOUZA

## Salários de Contribuição Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											2.651,01	2.232,12

## Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PREC-PMIG-DOM	Recolhimento de empregado doméstico sem comprovação de vínculo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.